

**CONSELHO CONSULTIVO DA CONVENÇÃO DE VIENA SOBRE  
CONTRATOS DE COMPRA E VENDA INTERNACIONAL DE  
MERCADORIAS (CISG)**

---

**PARECER N. 03 SOBRE**

**A REGRA DE EXCLUSÃO DE PROVA ORAL E PRÉVIA, A REGRA DO  
SIGNIFICADO COMUM, A CLÁUSULA DE INTEGRAÇÃO CONTRATUAL  
E A CISG<sup>1</sup>**

---

Citar como: Parecer nº 3 do CISG-AC sobre a Regra de Exclusão de Prova Oral e Prévia (*Parol Evidence Rule*), a Regra do Significado Comum (*Plain Meaning Rule*), a Cláusula de Integração Contratual (*Contractual Merger Clause*) e a CISG, 23 de outubro de 2004. Relator: Prof. Richard Hyland, Faculdade de Direito de Rutgers, Camden, Nova Jersey, EUA. Adotado pelo CISG-AC na sua 7<sup>a</sup> reunião realizada em Madri, sem divergência.

É permitida a reprodução deste parecer.

Este parecer é dedicado à memória de nosso caro amigo, colega, e professor Allan Farnsworth, que faleceu em 31 de janeiro de 2005.<sup>1</sup>

PETER SCHLECHTRIEM, *Presidente*

ERIC E. BERGSTEN, MICHAEL JOACHIM BONELL, ALEJANDRO M. GARRO,  
ROY M. GOODE, SERGEI N. LEBEDEV, PILAR PERALES VISCASILLAS, JAN  
RAMBERG, INGEBORG SCHWENZER, HIROO SONO, CLAUDE WITZ,  
*Membros*

LOUKAS A. MISTELIS, *Secretário*

|  |   |
|--|---|
| <b>1. INTRODUÇÃO</b> .....   | 2 |
| 1.1. <i>Interpretação e Prova segundo a CISG</i> .....                             | 2 |
| 1.2. <i>A Regra de Exclusão de Prova Oral e Prévia (Parol Evidence Rule)</i> ..... | 3 |

---

<sup>1</sup> Tradução para o idioma português elaborada por **Camila Emi Tomimatsu**, bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo, advogada. Texto revisado por *Pedro Silveira Campos Soares*, editor-chefe adjunto do [CISG-Brasil.net](http://CISG-Brasil.net).

|   |   |
|---|---|
| 1.3. <i>A Regra do Significado Comum (The Plain Meaning Rule)</i> .....                     | 5 |
| 1.4. <i>Cláusulas de Integração Contratuais (Merger Clauses)</i> .....                      | 6 |
| <b>2. A REGRA DE EXCLUSÃO DE PROVA ORAL E PRÉVIA (<i>THE PAROL EVIDENCE RULE</i>)</b> ..... | 6 |
| <b>3. REGRA DO SIGNIFICADO COMUM (PLAIN MEANING RULE)</b> .....                             | 8 |
| <b>4. CLÁUSULA DE INTEGRAÇÃO (<i>MERGER CLAUSE</i>)</b> .....                               | 9 |

## PARECER<sup>2</sup>

**1. A Regra de Exclusão de Prova Oral e Prévia (Parol Evidence Rule) não foi incorporada à CISG. A CISG regula o papel e o peso a serem dados aos escritos contratuais.**

**2. Em algumas jurisdições de common law, a Regra do Significado Comum (Plain Meaning Rule) impede uma corte de considerar provas que sejam exteriores a um escrito aparentemente inequívoco para fins de interpretação contratual. A Regra do Significado Comum não se aplica sob a égide da CISG.**

**3. Uma Cláusula de Integração do Contrato (Merger Clause), também conhecida como Cláusula de Acordo Completo (Entire Agreement Clause), quando em um contrato regido pela CISG, derroga as regras de interpretação e de prova dispostas na CISG. O efeito dessa cláusula pode ser o de impedir que uma parte se baseie em prova de declarações ou em acordos não contidos nos escritos. Ademais, se as partes assim pretenderem, uma Cláusula de Integração do Contrato poderá impedir a utilização de provas dos usos e dos costumes do comércio.**

**Entretanto, para se determinar o efeito de tal Cláusula de Integração do Contrato, as declarações e negociações das partes, bem como outras circunstâncias relevantes, devem ser levadas em consideração.**

## COMENTÁRIOS

### 1. INTRODUÇÃO

#### 1.1. *Interpretação e Prova segundo a CISG*

**1.1.1.** A CISG apresenta normas e princípios para interpretação e para prova de operações de compra e venda internacional. Esses incluem o artigo 8<sup>o</sup>, que em geral permite que todas as circunstâncias relevantes sejam consideradas para fins de

interpretação contratual. O artigo 9º, que incorpora certos usos ao contrato, e o artigo 11,<sup>3</sup> que indica que um contrato e os seus termos podem ser provados por qualquer meio, inclusive por prova testemunhal. Tais regras prevalecem sobre regras domésticas de interpretação e sobre prova de acordos contratuais. Por tratarem de regras gerais, o artigo 6º permite que as partes derroguem-nas ou modulem seu efeito.

**1.1.2.** O artigo 6º permite que as partes derroguem essas regras ou modulem seus efeitos, e.g., por meio de cláusulas de integração contratual. O presente parecer considera algumas questões que surgem quando uma corte ou um tribunal é instado a determinar se as partes pretendiam, por meio de cláusula de integração contratual, derrogar as normas da Convenção que regem a interpretação contratual.

## **1.2. A Regra de Exclusão de Prova Oral e Prévia (*Parol Evidence Rule*)**

**1.2.1.** A Regra de Exclusão de Prova Oral e Prévia refere-se a princípios que as cortes de *common law* desenvolveram com o intuito de determinar o papel e o peso a serem concedidos aos escritos contratuais. O objetivo fundamental desses princípios é “preservar a integridade de contratos escritos, impedindo a aceitação de declarações orais [antecedentes] ou de correspondências prévias para contradizer os termos contratuais”.<sup>4</sup> No intuito de permitir que a intenção do que fora escrito prevaleça, o juiz pode excluir aquilo que é conhecido como prova extrínseca ou oral, especialmente declarações feitas durante as negociações. A Regra de Exclusão de Prova Oral e Prévia aplica-se ao direito dos contratos em geral, inclusive à lei da compra e venda de mercadorias das jurisdições de *common law*.<sup>5</sup>

**1.2.2.** Acredita-se que a Regra de Exclusão de Prova Oral e Prévia tenha se desenvolvido como um método para que os juízes evitem que os júris de *common law* ignorem prova escrita acreditável e confiável do contrato.<sup>6</sup> O sistema jurídico norte-americano mantém o direito ao julgamento pelo júri em questões civis, e a maioria dos julgamentos civis por júri ocorrem nos Estados Unidos.<sup>7</sup> Como resultado, a Regra de Exclusão de Prova Oral e Prévia tornou-se mais importante no direito norte-americano do que em outros sistemas de *common law*.

**1.2.3.** A Regra de Exclusão de Prova Oral e Prévia entra em cena quando duas circunstâncias são verificadas. Primeiramente, o acordo deve estar reduzido a escrito. Segundo, uma das partes deve buscar apresentar prova extrínseca ou oral para a instrução do feito. Prova extrínseca ou oral inclui a prova das negociações ou de acordos relacionados ao objeto do contrato que não tenham sido incorporadas no contrato escrito. Um caso típico envolve as declarações feitas durante as negociações pelo vendedor ou pelos representantes do vendedor quanto à qualidade das mercadorias. De acordo com a Regra de Exclusão de Prova Oral e Prévia, o Vendedor

pode pedir ao tribunal que impeça a admissão de provas de quaisquer declarações não incorporadas ao contrato escrito.

**1.2.4.** No direito inglês, a Regra de Exclusão de Prova Oral e Prévia envolve uma presunção refutável de que o escrito intencionaria incluir todos os termos do contrato.<sup>8</sup> As cortes inglesas primeiramente examinam o escrito para determinar se este deveria servir como um verdadeiro registro do contrato.<sup>9</sup> Assim, segundo o direito inglês, a parte que confia no que fora escrito tem o benefício de, quando o escrito parece estar completo, presumir-se que representa um contrato completo, sujeito ao contraditório.<sup>10</sup>

**1.2.5.** No direito norte-americano, a Regra de Exclusão de Prova Oral e Prévia opera em duas etapas.<sup>11</sup> Cortes norte-americanas indagam, primeiramente, se o escrito foi “integrado”, isto é, se o escrito pretendia representar a expressão final dos termos nele contidos. As anotações das partes, ou uma simples minuta do acordo, por exemplo, usualmente não seriam consideradas “integradas” ao texto final. Um escrito assinado pelas partes e contendo especificações detalhadas usualmente será considerado como “integrado”. Se o escrito estiver “integrado”, nenhuma das partes poderá apresentar prova oral para contradizer os termos daquele. Caso o escrito seja tido como “integrado”, o segundo passo será determinar se este estaria “completamente integrado”, ou seja, se pretende representar a expressão plena do acordo das partes. Estando o escrito “completamente integrado”, a prova oral pode não ser admissível seja para contradizer ou para suplementar os termos do escrito.

**1.2.6.** Métodos diferentes são usados no direito norte-americano para determinar se o escrito está completamente integrado ao contrato.<sup>12</sup> Algumas cortes compartilham da presunção de que o escrito incorpora inteiramente o contrato. Outras cortes presumem que o escrito é completamente integrado a não ser que, por seus termos, refira-se a fatores extrínsecos ao contrato. Outras cortes, ainda, permitem prova de circunstâncias extrínsecas, excluídas as negociações preliminares, quando analisam se o escrito foi integrado ou não ao contrato. Talvez o método mais liberal seja aquele proposto pelo *Restatement (Second) of Contracts* – toda prova extrínseca, incluindo as negociações, pode ser considerada para determinar se as partes pretendiam que o escrito correspondesse a uma declaração final e completa de suas obrigações.<sup>13</sup> A lei de compra e venda norte-americana adotou uma abordagem igualmente liberal.<sup>14</sup>

**1.2.7.** A Regra de Exclusão de Prova Oral e Prévia foi concebida para servir tanto a uma função probatória quanto canalizadora, porém sua eficácia tem sido questionada com frequência.<sup>15</sup> A função probatória serve para proteger o contrato escrito contra um testemunho perjurado ou não confiável sobre os termos orais. A função canalizadora exclui acordos prévios que foram superados ou integrados no escrito. A despeito de seu nome, a Regra de Exclusão de Prova Oral e Prévia é uma regra

substantiva de interpretação contratual, em vez de uma regra de produção probatória.<sup>16</sup> A Regra de Exclusão de Prova Oral e Prévia, por conseguinte, é aplicável quando a lei substantiva que rege o contrato contém uma regra de tal natureza.

**1.2.8.** Os sistemas de *civil law* geralmente não preveem julgamentos pelo júri em causas cíveis<sup>17</sup> e jurisdições de *civil law* usualmente não impõem limites sobre o tipo de prova admissível nos contratos entre comerciantes. Não obstante o Código Civil francês, por exemplo, incorporar uma versão da Regra de Exclusão de Prova Oral e Prévia para contratos comuns,<sup>18</sup> todas as formas de prova estão geralmente disponíveis contra os comerciantes.<sup>19</sup> No direito alemão, não há tal regra seja para contratos civis ou comerciais, embora o direito alemão presuma que o escrito contratual é exato e completo.<sup>20</sup> Esse também é o caso em outros sistemas jurídicos, tais como o japonês<sup>21</sup> e o escandinavo.

**1.2.9.** Declarações, acordos e a conduta das partes que surgirem após a conclusão do acordo escrito são tratados diferentemente nos diversos sistemas de *common law*. No direito norte-americano, eles não são considerados *parol evidence* e, por conseguinte, não são barrados pela Regra de Exclusão de Prova Oral e Prévia.<sup>22</sup> O direito inglês, por outro lado, tenta evitar a situação em que o significado do contrato quando concluído varie em uma data posterior. Portanto, o direito inglês não permite que a prova das declarações ou da conduta das partes após a conclusão o contrato impacte a questão da interpretação contratual.<sup>23</sup>

### **1.3. A Regra do Significado Comum (The Plain Meaning Rule)**

Mesmo quando a Regra de Exclusão de Prova Oral e Prévia impeça a prova oral que tenha o fim de contradizer ou suplementar os termos de um contrato, tal prova geralmente ainda é admissível para fins de interpretação dos termos encontrados no acordo escrito. No entanto, uma prática norte-americana conhecida como Regra do Significado Comum, quando adotada, exclui a prova extrínseca, particularmente a prova de negociações prévias, para fins de interpretação do contrato, a não ser que o termo em questão tenha sido primeiramente considerado como ambíguo. Ao contrário da Regra de Exclusão de Prova Oral e Prévia, a Regra do Significado Comum relaciona-se apenas à interpretação contratual e não pretende excluir termos contraditórios ou suplementares. A Regra de Exclusão de Prova Oral e Prévia é baseada na proposição de que, quando a linguagem é suficientemente clara, seu significado pode ser determinado de forma conclusiva sem o recurso à prova extrínseca ao contrato.<sup>24</sup> Segundo a Regra do Significado Comum, a análise preliminar busca averiguar se o termo contratual em disputa é claro. Apenas se o termo é considerado ambíguo, pode a prova das negociações prévias ser admitida para o fim de aclará-lo.<sup>25</sup>

#### **1.4. Cláusulas de Integração Contratuais (Merger Clauses)**

As partes podem buscar garantir por elas mesmas que a confiança não seja depositada sobre declarações feitas previamente à execução do acordo escrito. A Cláusula de Integração Contratual ou de Acordo Completo (a “Cláusula de Integração”) foi desenvolvida para atingir maior certeza jurídica neste ponto. A Cláusula de Integração, que usualmente aparece entre os termos finais de um acordo escrito, dispõe que o escrito contém o acordo completo das partes e que nenhuma das partes pode valer-se das declarações feitas fora do documento escrito.<sup>26</sup>

#### **2. A REGRA DE EXCLUSÃO DE PROVA ORAL E PRÉVIA (THE PAROL EVIDENCE RULE)**

A Regra de Exclusão de Prova Oral e Prévia (*Parol Evidence Rule*) não foi incorporada à CISG. A CISG regula o papel e o peso a serem dados aos escritos contratuais.

**2.1.** A CISG não inclui versão alguma da Regra de Exclusão de Prova Oral e Prévia. Ao contrário, diversos dispositivos da CISG dispõem que as declarações e outras circunstâncias relevantes deverão ser consideradas quando da determinação do efeito de um contrato e de seus termos. Os mais importantes daqueles seriam os artigos 8º e 11.

**2.2.** O artigo 11, 2ª frase, dispõe que uma parte pode pretender provar que uma declaração tornou-se um termo do contrato por qualquer meio, inclusive por declarações de testemunhas. O artigo 8º trata da interpretação contratual.<sup>27</sup> O artigo 8º (1) dispõe que, em certas circunstâncias, os contratos devem ser interpretados de acordo com a real intenção das partes. Quando o questionamento sobre a intenção subjetiva prova-se insuficiente, o artigo 8º (2) dispõe que as declarações e a conduta devam ser interpretadas do ponto de vista de uma pessoa razoável. Essa avaliação, consoante o artigo 8º (3), leva em consideração todas as circunstâncias relevantes do caso, inclusive as negociações, qualquer tipo de conduta ou de execução entre as partes, quaisquer usos relevantes, e a conduta subsequente das partes. Assim, o artigo 8º permite que a prova extrínseca possa em geral ser considerada quando da determinação do significado de um termo contratual. Em suma, a CISG indica que o acordo escrito é uma, mas apenas uma, das muitas circunstâncias a serem consideradas na determinação e na interpretação dos termos de um contrato.<sup>28</sup>

**2.3.** A história legislativa da CISG confirma essa posição. Uma versão da Regra de Exclusão de Prova Oral e Prévia foi proposta por diplomata canadense em Viena.<sup>29</sup> A proposta foi justificada como um meio de limitar a prova admissível naqueles casos em que as partes tivessem escolhido reduzir seu acordo por escrito.<sup>30</sup> O representante austríaco indicou que sua delegação se opunha à emenda porque ela “*tinha como*

*objetivo limitar a apreciação livre da prova*” pelo juiz. Impedir o juiz de rever todas as provas seria violar um “*princípio essencial do direito austríaco*”.<sup>31</sup> O representante do Japão também se opôs à emenda, que ele caracterizou como uma “*reafirmação da regra sobre a prova extrínseca que prevaleceu nos países de common law de língua inglesa*”.<sup>32</sup> A única outra nação que se declarou em apoio da proposta foi o Iraque. A emenda recebeu pequeno apoio e foi rejeitada.<sup>33</sup>

**2.4.** Houve diversas razões práticas para não se incluir a Regra de Exclusão de Prova Oral e Prévia na CISG. Primeiramente, a maior parte dos sistemas jurídicos do mundo admitem todas as provas relevantes nas disputas contratuais.<sup>34</sup> Segundo, a Regra de Exclusão de Prova Oral e Prévia, especialmente por operar nos Estados Unidos, é caracterizada por sua grande variação e extrema complexidade,<sup>35</sup> e também foi tema de críticas constantes.<sup>36</sup>

**2.5.** Visto que a Convenção resolveu de modo específico as questões atingidas pela Regra de Exclusão de Prova Oral e Prévia da *common law*, não pode haver dúvida quanto a inexistência de lacuna na CISG a esse respeito, e não há fundamentos para o recurso ao direito interno não-uniforme.<sup>37</sup> A Regra de Exclusão de Prova Oral e Prévia, por conseguinte, não se aplica quando a CISG rege o contrato.<sup>38</sup> As cortes dos Estados Unidos já decidiram neste sentido.<sup>39</sup>

**2.6.** O *leading case* norte-americano é o *MCC-Marble Ceramic Center, Inc. v. Ceramica Nuova D’Agostino, S.p.A.*<sup>40</sup> D’Agostino, o vendedor italiano, concordou em vender para o comprador, *MCC-Marble*, uma companhia da Flórida, azulejos de cerâmica consoante os requisitos do comprador. Após *MCC-Marble* ter se recusado a fazer certos pagamentos mensais, D’Agostino recusou-se a cumprir as demais ordens. *MCC-Marble* processou por violação. D’Agostino defendeu-se com base na ausência de pagamentos. D’Agostino apontou para os termos pré-impressos no verso no contrato escrito o que dava a D’Agostino o direito de cancelar o acordo caso *MCC* falhasse em fazer o pagamento. No julgamento, *MCC-Marble* buscou introduzir prova das negociações das partes para provar que o acordo não incluía os termos pré-impressos. A corte aplicou a Regra de Exclusão de Prova Oral e Prévia e concedeu um julgamento sumário para o vendedor. O décimo primeiro circuito reformou a decisão, sustentando que a Regra de Exclusão de Prova Oral e Prévia não se aplica em contratos regidos pela CISG.

**2.7.** Apesar de a Regra de Exclusão de Prova Oral e Prévia não se aplicar a contratos regidos pela CISG, considerações de ordem similar estão incorporadas na própria CISG. O principal fim da Regra de Exclusão de Prova Oral e Prévia é respeitar a importância que as partes podem ter acordado ao seu acordo escrito. Também sob a Convenção, um escrito constitui um fato importante de uma transação – deve-se presumir que cumpre uma função, caso contrário não teria sido empregado.

Um dos objetivos da interpretação contratual é determinar o papel para o qual o escrito foi concebido. Os estudiosos concordam que um escrito contratual muitas vezes receberá consideração especial sob a CISG.<sup>41</sup>

**2.8.** O papel especial do escrito, entretanto, deve ser verificado conforme os princípios gerais que regem a CISG. À intenção das partes com relação ao papel de seu acordo escrito é devido o mesmo respeito do que a qualquer outro elemento integrante de tal intenção. Os princípios do artigo 8º devem ser usados para determinar aquela intenção. Se as partes pretendiam que seu acordo escrito fosse a única manifestação de suas obrigações, negociações prévias e outras circunstâncias extrínsecas não devem ser consideradas durante a interpretação contratual. No entanto, os artigos 8ª e 11 expressam o princípio geral de que os escritos não devem ser presumidos como se fossem “integrativos”.<sup>42</sup>

### **3. REGRA DO SIGNIFICADO COMUM (PLAIN MEANING RULE)**

Em algumas jurisdições de *common law*, a Regra do Significado Comum impede uma corte de considerar evidências fora de um escrito aparentemente não-ambíguo para fins de interpretação contratual. A Regra do Significado Comum não se aplica segundo a CISG.

**3.1.** A maioria das jurisdições nos Estados Unidos mantém alguma símile da regra do Significado Comum, embora tenha sido rejeitada por outras jurisdições daquele país, bem como pelo *Restatement (Second) of Contracts*<sup>43</sup> e pelo Código Comercial Uniforme.<sup>44</sup> Os Princípios Unidroit de Contratos Internacional Comerciais também rejeita a Regra do Significado Comum, ao dispor que, mesmo na presença de uma Cláusula de Integração, declarações prévias ou acordos podem ser usados para interpretar um escrito.<sup>45</sup>

**3.2.** O artigo 8º especifica o método de interpretação contratual previsto na Convenção. Como regra geral, o artigo 8º determina que todos os fatos e circunstâncias do caso, inclusive as negociações das partes, devem ser considerados durante o curso da interpretação contratual. O acordo escrito constitui um desses fatores, e apesar de sempre importante, não é o fator exclusivo. As palavras quase nunca são inequívocas.<sup>46</sup> Ademais, a aplicação da Regra do Significado Comum impediria um dos objetivos básicos da interpretação contratual sob a CISG, que é focar na intenção real das partes. Se os termos de contrato são considerados como inequívocos, a Regra do Significado Comum impediria outra prova da intenção das partes.<sup>47</sup>

**3.3.** Sob a CISG, portanto, o fato de o significado do escrito parecer inequívoco não impede o intérprete de recorrer à prova extrínseca para auxiliar na verificação da intenção das partes.

#### 4. CLÁUSULA DE INTEGRAÇÃO (*MERGER CLAUSE*)

Uma Cláusula de Integração Contratual (*Merger Clause*), também conhecida como Cláusula de Acordo Completo (*Entire Agreement Clause*), quando em um contrato regido pela CISG, derroga as regras de interpretação e de prova dispostas na CISG. O efeito dessa cláusula pode ser o de impedir que uma parte se baseie em prova de declarações ou em acordos não contidos nos escritos. Ademais, se as partes assim pretenderem, uma cláusula desta natureza poderá impedir a utilização de provas dos usos e dos costumes do comércio.

Entretanto, para se determinar o efeito de tal cláusula, as declarações e negociações das partes, bem como outras circunstâncias relevantes, devem ser levadas em consideração.

**4.1.** Quando as partes acordam uma Cláusula de Integração,<sup>48</sup> seu efeito pode ser de derrogar as normas de interpretação e de prova contidas na CISG, conforme previsto no artigo 6º. Neste ponto, as cláusulas de integração possuem dois objetivos.<sup>49</sup> O primeiro objetivo é de barrar a prova extrínseca que caso contrário suplementaria ou contradiria os termos do acordo escrito.<sup>50</sup> Tais cláusulas derogam principalmente o artigo 11, que dispõe que um contrato de compra e venda pode ser provado por qualquer meio, inclusive por prova testemunhal. O segundo objetivo é evitar o recurso à prova extrínseca para o fim de interpretação contratual. Este objetivo constituiria uma derrogação das leis de interpretação da Convenção incorporadas no artigo 8º. Segundo a CISG, a extensão da cláusula de interpretação quanto a esses objetivos é uma questão de interpretação dessa cláusula.

**4.2.** Diversas questões relacionadas às Cláusulas de Interpretação são tratadas nos instrumentos de direito internacional uniforme, como os Princípios Unidroit<sup>51</sup> e os Princípios de Direito Europeu dos Contratos.<sup>52</sup>

**4.3.** Os Princípios Unidroit relativos aos Contratos Comerciais Internacionais expressamente reconhecem as Cláusulas de Integração. Sob os Princípios Unidroit, embora as declarações prévias e os acordos não possam ser usados para contradizer ou para suplementar um escrito que contenha uma Cláusula de Integração, tais declarações e acordos podem ser usados para fins de interpretação contratual.

**4.4.** O Artigo 2:105 dos Princípios de Direito Europeu dos Contratos distingue as Cláusulas de Integração que resultam de negociações específicas, daquelas que não resultam de tais negociações. Se a Cláusula de Integração for individualmente negociada, declarações prévias, compromissos ou acordos que não forem incorporados no escrito, não formam parte do contrato. Caso não seja individualmente negociada, a Cláusula de Integração meramente estabelecerá uma presunção de que as declarações prévias e os acordos não pretendiam tornar-se parte do contrato. A

presunção pode ser contestada.<sup>53</sup> Ademais, os Princípios Europeus dispõem que uma parte pode, por suas declarações ou por sua conduta, ser impedida de buscar suporte em uma Cláusula de Integração, na medida em que a outra parte tivesse razoavelmente confiado naquelas declarações ou naquela conduta.

**4.5.** A CISG não trata de Cláusulas de Integração e, portanto, não contém distinções similares. De fato, a linha divisória pode ser embaçada. Nos termos da CISG, é possível sustentar com autoridade que uma cláusula de tal natureza tecnicamente escrita impediria fosse considerada a prova extrínseca.<sup>54</sup> Entretanto, a prova extrínseca não deve ser excluída, a não ser que as partes realmente pretendessem que tal cláusula tivesse esse efeito. A questão deve ser resolvida por referência aos critérios enunciados no artigo 8º, sem apoio no direito nacional. O artigo 8º exige um exame de todos os fatos relevantes e das circunstâncias quando da decisão sobre se a Cláusula de Integração representaria a intenção das partes.

**4.6.** Segundo a CISG, uma Cláusula de Integração geralmente não tem o efeito de excluir a prova extrínseca para fins de interpretação contratual. No entanto, referida cláusula poderá impedir o recurso à prova extrínseca para esse fim, caso expressões específicas, junto a todos os demais fatores relevantes, tornem claro a intenção das partes de derogar o artigo 8º para os fins de interpretação contratual.<sup>55</sup>

**4.7.** O artigo 9º exige das cortes e tribunais que considerem um número de fatores para determinar se usos foram acordados ou práticas comerciais foram estabelecidas entre as partes. Uma Cláusula de Integração geralmente não será considerada como se excluísse os usos e costumes do comércio, relevantes sob a ótica do artigo 9(1) ou como se estabelecesse práticas relacionadas aos antecedentes implícitos da transação, a não ser que aqueles usos e aquelas práticas fossem especificamente mencionadas.

---

#### NOTAS DE FIM DE PÁGINA

<sup>1</sup> 1. O CISG-AC é uma iniciativa privada apoiada pelo *Institute of International Commercial Law* da *Pace University School of Law* e pelo *Centre for Commercial Law Studies, Queen Mary College*, Universidade de Londres. O Conselho Consultivo da Convenção sobre a Compra e Venda Internacional de Mercadorias (CISG-AC) tem por atribuição estimular o conhecimento sobre a Convenção das Nações Unidas sobre os Contratos de Compra e Venda Internacional de Mercadorias (CISG), bem como promover e auxiliar sua interpretação uniforme. Em sua reunião inaugural, em Paris, em junho de 2001, o Prof. Peter Schlechtriem, da Universidade de Friburgo, Alemanha, foi eleito Presidente do CISG-AC para um mandato de três anos. O Dr. Loukas Mistelis, do *Centre for Commercial Studies, Queen Mary*, Universidade de Londres, foi eleito Secretário. O CISG-AC é constituído por: Prof. Emérito Eric E. Bergsten, *Pace University*; Prof. Michael Joachim Bonell, Universidade de Roma *La Sapienza*; Prof. E. Allan Farnsworth, *Columbia University School of Law*; Prof. Alejandro M. Garro, *Columbia University School of Law*; Prof. Sir Roy M. Goode, *Oxford*; Prof. Sergei N. Lebedev, Comissão de Arbitragem Marítima da Câmara de Comércio e Indústria da Federação Russa; Prof. Jan Ramberg, Faculdade

---

de Direito da Universidade de Estocolmo; Prof. Peter Schlechtriem, Universidade de Friburgo; Prof. Hiroo Sono, Faculdade de Direito, Universidade de Hokkaido; Prof. Claude Witz, *Universität des Saarlandes* e Universidade de Estrasburgo. Membros do Conselho são eleitos pelo próprio Conselho. Em sua reunião de junho de 2003 em Roma, o CISG-AC elegeu, como membros adicionais, a Prof.<sup>a</sup> Pilar Perales Viscasillas, da Universidade Carlos III de Madrid, e a Prof.<sup>a</sup> Ingeborg Schwenzer, da Universidade da Basileia.

Para mais informações, por gentileza contatar [L.Mistelis@qmul.ac.uk](mailto:L.Mistelis@qmul.ac.uk).

<sup>2</sup> Este Parecer foi elaborado em resposta a uma solicitação da Ordem dos Advogados da Cidade de Nova Iorque, Comitê de Direito Estrangeiro e Comparado. As questões levadas ao Conselho foram: 1. Ao decidir que a CISG permite que uma corte abandone a regra de exclusão de prova oral e prévia, que geralmente barra ‘prova de qualquer acordo prévio’ (UCC 2-202), o Décimo Primeiro Circuito introduziu o que pode ser um nível desnecessário de incerteza na elaboração dos contratos. Se a regra do MCC-Marble prevalece, não há certeza de que as disposições mesmo do contrato negociado e elaborado com o maior dos cuidados serão determinativas. 2. A regra de exclusão de prova oral e prévia aplica-se sob a CISG? Apesar de a regra ser vista como substantiva, e não probatória, e assim dentro do scopo da CISG, é discutível se a regra trata de uma questão ‘não expressamente estabelecida’ na CISG. A lei aplicável seria então a lei da jurisdição cuja lei ‘seria aplicável em virtude das regras de direito internacional privado’ (CISG art. 7(2)), e se tal jurisdição fosse a norte-americana ou outra jurisdição de common law aplicar-se-ia a regra de exclusão de prova oral e prévia seria ... 3. A ‘regra do significado comum’ aplica-se sob a CISG? 4. Uma cláusula de integração invocaria a regra de exclusão de prova oral e prévia sob a CISG, independente de a regra ser aplicável de outra forma?

<sup>3</sup> A não ser que um Estado tenha feito uma reserva nos termos do artigo 96.

<sup>4</sup> Larry DiMatteo, *The Law of International Contracting*, 212 (2000).

<sup>5</sup> Por exemplo, a Regra de Exclusão de Prova Oral e Prévia foi incorporada na lei de compra e venda do Código Comercial Uniforme norte-americano, § 2-202: “*Terms with respect to which the confirmatory memoranda of the parties agree or which are otherwise set forth in writing intended by the parties as a final expression of their agreement with respect to such terms as are included therein may not be contradicted by evidence of any prior agreement or of a contemporaneous oral agreement but may be explained or supplemented (a) by course of performance, course of dealing, or usage of trade (Section 1-303), and (b) by evidence of consistent additional terms unless the court finds the writing to have been intended also as a complete and exclusive statement of the terms of the agreement.*”

<sup>6</sup> Charles McCormick, *Handbook of the Law of Evidence* §§ 210-11 (1954).

<sup>7</sup> Edward J Imwinkelried, “*A Comparative Critique of the Interface between Hearsay and Expert Opinion in American Evidence Law*”, 33 *Boston College Law Review* 1 (1991) 34.

<sup>8</sup> G. H. Treitel, *The Law of Contract*, 192 (11<sup>a</sup> ed. 2003).

<sup>9</sup> *Idem*.

<sup>10</sup> *Ibidem*, 193.

---

<sup>11</sup> Ver E. Allan Farnsworth, *Contracts*, § 7.3 (3a ed. 1999).

<sup>12</sup> Peter Linzer, "The Comfort of Certainty: Plain Meaning and the Parol Evidence Rule," 71 *Fordham L. Rev.* 799, 805-06 (2002).

<sup>13</sup> *Restatement (Second) of Contracts* § 214 (1981).

<sup>14</sup> Por exemplo, o fato de que o escrito contém especificações detalhadas não cria a presunção de que é completamente integrado. "Essa seção definitivamente rejeita... qualquer pressuposto de que porque um escrito foi elaborado que é final em algumas questões, deve ser considerado como incluindo todas as questões acordadas...". UCC § 2-202 comentário 1 (a).

<sup>15</sup> John Calamari & Joseph Perillo, *Contracts* § 3.2 at 123 (4a ed. 1998).

<sup>16</sup> Ver *MCC-Marble Ceramic Center, Inc. v. Ceramica Nuova D'Agostino, S.p.A.*, 114 F.3d 1384, 1388-89 (11o Cir. 1998); E Allan Farnsworth, nota 11 supra, § 7.2 428-30.

<sup>17</sup> Max Rheinstein, "Comparative Law--Its Functions, Methods and Usages" 22 *Ark. L. Rev.* 415, 422 (1968).

<sup>18</sup> C.Civ. (Fr.) Art. 1341 (1). Ver também o *Codice Civile Italiano* Art. 2722, mas ver também o Art. 1350.

<sup>19</sup> Ver *C. Comm.* (Fr.), art. L. 110-3.

<sup>20</sup> Veja Otto Palandt (Helmut Heinrichs), *Bürgerliches Gesetzbuch*, § 125 BGB Rn. 15 (64<sup>a</sup> ed., Munique 2005).

<sup>21</sup> No direito japonês, não há uma regra da exclusão da prova oral e prévia seja para contratos comerciais ou civis. O direito japonês presume que um escrito contratual é exato e completo. Um escrito contratual autêntico tem o valor probatório de mostrar que um contrato foi concluído conforme está escrito. Ver e.g., Makoto Ito, *Minjisoshoho [Direito Processual Civil]* (3<sup>a</sup> Ed.), 2004, p. 266. (ou qualquer comentário/tratado).

<sup>22</sup> "O curso da verdadeira execução pelas partes é considerado a melhor indicação do que elas pretendiam que o escrito significasse." UCC § 2-202, nota n. 2.

<sup>23</sup> G. H. Treitel, nota n. 8 supra, em 195-6.

<sup>24</sup> E. Allan Farnsworth, nota n. 11 supra, § 7.12 em 476.

<sup>25</sup> Veja id. § 7.12.

<sup>26</sup> Uma Cláusula de Integração típica em transações de compra e venda dispõe o seguinte: *O Comprador concorda que a Ordem de Compra e o Contrato de Compra e Venda relacionados a essa transação incluem todos os termos e as condições desse Acordo e que este Acordo cancela e sobrevém qualquer acordo prévio e a partir desta data envolve a declaração completa e exclusiva dos termos do Acordo relacionados aos objetos cobertos por este. O Comprador também entende*

---

*que as promessas verbais pelos comerciantes não são válidas e que quaisquer promessas ou entendimentos não especificados por escrito são, por conseguinte, expressamente renunciados pelo Comprador.*

<sup>27</sup> A maior parte dos estudiosos concorda que o artigo 8º, que expressamente cobre a interpretação das declarações e da conduta de uma parte, também deveria ser usado, *mutatis mutandis*, para interpretar os termos do contrato. John Honnold, *Uniform Law for International Sales* § 105 (3ª ed. 1999). Veja também *Schlechtriem & Schwenger (Schmidt-Kessel)*, *Kommentar zum Einheitlichen UN-Kaufrecht - CISG -*, 4. Auflage, Munique 2004, N 3, 4 e 32-34; Edição inglesa: *Schlechtriem & Schwenger (Schlechtriem)*, *Commentary on the UN Convention on the International Sale of Goods (CISG)*, Art. 8 N 21 (2ª ed., Oxford 2005).

<sup>28</sup> J. von Staudinger (Ulrich Magnus), *Kommentar zum Bürgerlichen Gesetzbuch*, Art. 8º CISG Rn. 24 (Neubearbeitung 1999).

<sup>29</sup> “Entre as partes de um contrato de compra e venda provado por um documento escrito, a prova testemunhal deverá ser inadmissível para os fins de refutar ou alterar seus termos, a não ser que haja prova *prima facie* resultando de um documento escrito da parte contraposta, de sua prova ou de um fato cuja existência tenha sido claramente demonstrada. Entretanto, prova testemunhal deve ser admissível para fins de interpretação do documento escrito.” Conferência Internacional sobre Contratos de Compra e Venda Internacional, Registros Oficiais, U.N. Doc. A/Conf./97/19, U.N. Sales No. E.81.IV.3, 90 (1981) [doravante UNCISG Official Records], reimpresso em John Honnold, *Documentary History of the Uniform Law for International Sales*, 662 (1989). Para um sumário da história legislativa, veja a nota, “*The Inapplicability of the Parol Evidence Rule to the United Nations Convention on Contracts for the International Sale of Goods*” 28 Hofstra L. Rev. 799, 823-26 (2000).

<sup>30</sup> “Sr. Samson (Canadá), apresentando [esta] emenda... disse que o objetivo era introduzir uma limitação sobre a prova admissível nos casos em que as partes contratantes tivessem livremente escolhido ter um contrato escrito. No contexto internacional, foi importante garantir um mínimo de proteção para as partes que tivessem feito tal escolha. A emenda buscava excluir a prova testemunhal a não ser que fosse apoiado por outra prova resultante de um documento escrito da parte contrária ou prova circunstancial. A emenda demandava certo grau de certeza quanto aos fatos que poderiam ser usados para estabelecer um caso *prima facie*: por exemplo, um fato material claramente estabelecido poderia ser aduzido como evidência da existência de um acordo”. UNCISG Official Records, nota 29 *supra*, 270, reimpressa em John Honnold, *Documentary History*, nota 29 *supra*, 491.

<sup>31</sup> *Idem*.

<sup>32</sup> *Ibidem*.

<sup>33</sup> *Ibidem*.

<sup>34</sup> Ver Nota, “*MCC-Marble Ceramic Center: The Parol Evidence Rule and Other Domestic Law Under the Convention on Contracts for the International Sale of Goods*” 1999 B.Y.U. L. Rev. 351, 360-62.

---

<sup>35</sup> “*Poucas coisas são mais sombrias que isso, ou mais cheias de dificuldades sutis... [Uma] massa de questões incongruentes está aqui agrupada junta, e então vista sob o foco errado.*” James Thayer, “*The 'Parol Evidence' Rule,*” 6 Harv. L. Rev. 325, 325 (1893).

<sup>36</sup> “*A verdade é que a [Regra de Exclusão de Prova Oral e Prévia] faz pouco para atingir os fins para que supostamente sirva.*” Zell v. American Seating Co., 138 F.2d 641, 644 (2º Cir. 1943) (Frank, J.).

<sup>37</sup> Uma vez que a Regra de Exclusão de Prova Oral e Prévia não se aplica quando a CISG rege o contrato, não há nada a se ganhar ao decidir quais dos diversos aspectos da Regra de Exclusão de Prova Oral e Prévia comporta com os princípios básicos da CISG, conforme alguns doutrinadores tentaram defender. Ver, e.g., Harry Flechtner, “*The U.N. Sales Convention (CISG) and MCC-Marble Ceramic Center, Inc. v. Ceramica Nuova D'Agostino, S.p.A.: The Eleventh Circuit Weighs in on Interpretation, Subjective Intent, Procedural Limits to the Convention's Scope, and the Parol Evidence Rule*” 18 J. L. & Com. 259, 284 (1999) (“Alguns aspectos sobre a regra de exclusão de prova oral e prévia... parecem manter sua validade sob a Convenção ”); Notar “*The Parol Evidence Rule and the United Nations Convention on Contracts for the International Sale of Goods: Justifying Beijing Metals & Minerals Import/Export Corp. v. American Business Center, Inc.*” 1995 B.Y.U. L. Rev. 1347 (1995). Em seu lugar, o método interpretativo particular da CISG deve ser desenvolvido a partir do texto e dos fins da própria CISG.

<sup>38</sup> A maioria dos estudiosos está de acordo. Ver, e.g., Larry DiMatteo, nota 4 supra, 21; John Honnold, *Uniform Law*, nota 27 supra, § 110; Schlechtriem & Schwenzer (Peter Schlechtriem), *Commentary on the UN Convention on the International Sale of Goods (CISG)*, Art. 11 N 13 (2ª ed., Oxford 2005) - (edição alemã, 4ª edição 2004, Art. 11 N 13); Albert Kritzer, *Guide to Practical Applications of the United Nations Convention on Contracts for the International Sale of Goods* 94 (1994) ; Bernard Audit, *La vente internationale de marchandises* 43 n. 3 (1990); Note, nota 34 supra, 1999 B.Y.U. L. Rev. em 359; Peter Winship, “*Domesticating International Commercial Law: Revising U.C.C. Article 2 in Light of the United Nations Sales Convention,*” 37 Loyola L. Rev. 43, 57 (1991); John Murray, “*An Essay on the Formation of Contracts and Related Matters Under the United Nations Convention on Contracts for the International Sale of Goods,*” 8 J. L. & Comm. 11, 44 (1988) (“a CISG rejeita a regra de exclusão de prova oral e prévia nos seus termos mais restritos”). Para uma visão contrária, veja a nota 37 supra, 1995 B.Y.U. L. Rev. em 1351.

<sup>39</sup> Veja *MCC-Marble Ceramic Center, Inc. v. Ceramica Nuova D'Agostino, S.p.A.*, nota 16 supra, 114 F.3d 1392-93 (“A CISG... impede a aplicação da regra de exclusão de prova oral e prévia, que caso contrário barraria a consideração de evidência com relação a um acordo oral prévio ou contemporaneamente negociado”); *Shuttle Packaging Systems, LLC v. Tsonakis*, 2001 WL 34046276 (W.D.Mich. 2001) (“acordos internacionais de compra e venda sob a Convenção não são sujeitos à regra de exclusão de prova oral e prévia”); *Mitchell Aircraft Spares, Inc. v. European Aircraft Service AB*, 23 F.Supp.2d 915, 919-21 (N.D.Ill. 1998); *Claudia v. Olivieri Footwear Ltd.*, 1998 WL 164824 \*5-6 (S.D.N.Y.) (“contratos regidos pela CISG estão livres dos limites da regra de exclusão de prova oral e prévia e há uma espectro mais amplo de provas admissíveis a serem consideradas quando se construir os termos do acordo das partes”); *Filanto S.p.A. v. Chilewich International Corp.*, 789 F.Supp. 1229, 1238 n. 7 (S.D.N.Y. 1992), ap. rejeitada, 984 F.2d 58 (2º Cir. 1993) (“A Convenção essencialmente rejeita... a regra de exclusão de prova oral e prévia”). Contra: *Beijing Metals & Minerals Import/Export Corp. v. US Business Center, Inc.*, 993 F.2d 1178, 1183 n. 9 (5º Cir. 1993) (*in dictum* (a corte aplicou a lei do Texas)).

---

<sup>40</sup> Nota 16 supra.

<sup>41</sup> Veja Schlechtriem & Schwenzer (Schlechtriem), *Kommentar zum Einheitlichen UN-Kaufrecht - CISG* -, 4. Auflage, Munique 2004, Art. 11 N 13; edição inglesa: Schlechtriem & Schwenzer (Schlechtriem), *Commentary on the UN Convention on the International Sale of Goods (CISG)*, Art. 11 N 13 (2<sup>a</sup> ed., Oxford 2005). (“que não descarta a existência de uma preferência por prova de declarações na forma escrita”); John Honnold, *Uniform Law*, nota 27 supra, § 110 (“Pode-se esperar que os Juristas interpretando acordos sujeitos à Convenção continuem a dar especial efeito e, na maioria dos casos, um efeito controlador aos acordos escritos detalhados”).

<sup>42</sup> Harry Flechtner, nota 37 supra, 18 J. L. & Comm. 278-79 (“*a questão de se as partes pretendiam que um escrito fosse uma integração deve ser resolvida como qualquer outra questão de intenção sob a CISG, e sem o benefício da presunção de que o escrito é uma integração*”).

<sup>43</sup> “*Às vezes é dito que a evidência extrínseca não pode alterar o significado comum do escrito, mas o significado pode quase nunca ser comum exceto em um contexto. ... Qualquer determinação de sentido ou de ambiguidade deveria apenas ser feita à luz da prova relevante da situação e das relações das partes, do objeto da transação, das negociações preliminares e das declarações nela feitas, dos usos e dos costumes do comércio, e do curso das tratativas entre as partes. ... Mas depois que a transação tenha sido mostrada em toda sua extensão, as palavras de um acordo integrado continuam como a prova mais importante da intenção.*” (*Restatement (Second) of Contracts* § 2012 comentário b (1981).

<sup>44</sup> “*Esta seção definitivamente rejeita... [a] premissa de que a linguagem usada tem o sentido atribuível a tal linguagem por regras de construção existentes no direito, em vez do sentido que surge do contexto comercial no qual foi efetivamente utilizada...*”. UCC § 2-202 comentário 1 (b).

<sup>45</sup> Princípios Unidroit relativos aos Contratos do Comércio Internacional Art. 2.1.17 (2<sup>a</sup> frase).

<sup>46</sup> Não se pode nunca impedir a possibilidade de, por acordo das partes, pelos usos e pelos costumes do comércio ou pelo sentido comercial, dar-se um sentido especial a palavras comuns. Pela mesma razão porque não se pode dizer que um termo contratual é completamente inequívoco, apesar da suposta regra segundo a qual referência pode ser feita à prova extrínseca apenas onde há ambiguidade. Dentre os padeiros, aparentemente, uma dúzia significa treze. De modo mais significante, a *House of Lords* no caso *The Antaios* [1985] AC 191 manteve uma sentença arbitral que interpretava “violação” como significando “violação essencial” para dar sentido comercial ao contrato, mesmo sendo “violação” termo completamente inequívoco.

<sup>47</sup> Quando um contrato é inequívoco, a corte deve... dar efeito ao contrato conforme escrito, o dever da corte sendo de declarar o sentido do que estava escrito no instrumento, e não o que se pretendia que estivesse escrito.” Vol. 11 Samuel Williston, *A Treatise on the Law of Contracts* § 30:6 at 80-83 (Richard Lord ed., 4<sup>a</sup> ed. 1999). Para uma crítica da Regra de Exclusão de Prova Oral e Prévia, ver vol. 5 Arthur Corbin (Margaret Kniffen), *Contracts* § 24.7 (rev. ed. 1998).

<sup>48</sup> Para um exemplo, ver a nota 27 supra.

<sup>49</sup> Veja, e.g., C. M. Bianca & M. J. Bonell (E. Allan Farnsworth), *Commentary on the International Sales Law*, Art. 8 § 3.3 102 (1987).

<sup>50</sup> Para “escrito”, veja o Parecer nº 1 do Conselho Consultivo da CISG - <http://www.cisg.law.pace.edu/cisg/CISG-AC-op1.html>.

---

<sup>51</sup> Veja os Princípios Unidroit relativos aos Contratos do Comércio Internacional Art. 2.1.17.

<sup>52</sup> Ver o Artigo 2: 105.

<sup>53</sup> “Geralmente acontece de as partes usarem contratos de forma padrão contendo uma cláusula de integração à qual não prestam atenção. Uma regra sob a qual tal cláusula sempre impediria uma parte de invocar declarações prévias ou comprometimentos seria rígida demais e geralmente levaria a resultados que seriam contrários à boa-fé.” Princípios do Direito Contratual Europeu Artigo 2: 105 Comentário.

<sup>54</sup> Veja, e.g., MCC-Marble Ceramic Center, Inc. v. Ceramica Nuova D'Agostino, S.p.A, nota 16 supra, 114 F.3d 1391 (“na medida em que as partes deseja evitam os problemas da prova oral, podem fazê-lo incluindo uma cláusula de integração no seu acordo que extinga quaisquer e todos os acordos prévios e os entendimentos não expressos no escrito”); John Honnold, Uniform Law, nota 27 supra, § 110 (1) (“os termos do contrato (geralmente chamados de ‘cláusulas de integração’) segundo os quais qualquer acordo contemporâneo ou prévio deverá ser sem efeito seria apoiado pelo Artigo 6”); Bernard Audit, nota 38 supra, 43 n. 3 (1990) (“a cláusula relativamente frequente segundo a qual somente o escrito acordado pelas partes deve ser tomado em consideração na exclusão do todos os outros elementos... deverá ter efeito em virtude do artigo 6<sup>o</sup>”); Larry DiMatteo, nota 4 supra, 215-16.

<sup>55</sup> Veja John Murray, nota 38 supra, 8 J.L. & Comm. 45 (“a cláusula de integração típica familiar aos advogados norte-americanos pode ser insuficiente para este fim. Pelo menos alguma referência explícita à intenção das partes de derrogar o Artigo 8(3) através do Artigo 6<sup>o</sup> forneceria um caminho mais seguro”).